

Protocolo para dispensação de protetor solar destinado a pacientes lúpicos com definida fotossensibilidade.

Coordenação do trabalho: Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica do Estado de Mato Grosso (CPFT-MT).

Grupo de Trabalho: Helder Cássio de Oliveira; Ivana Cristina Alcantara; Kelli Carneiro de Freitas Nakata; Lucí Emilia Grzybowski de Oliveira; Neyres Zínia Taveira de Jesus.

Revisão Técnica: José Carlos Amaral Filho; Kelli Carneiro de Freitas Nakata; Neyres Zínia Taveira de Jesus.

Redação: Kelli Carneiro de Freitas Nakata.

Consultor técnico: José Carlos Amaral Filho.

Protocolo para dispensação de protetor solar destinado a pacientes lúpicos com definida fotossensibilidade.

Público-alvo: médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.

Objetivo Geral: oferecer aos profissionais da saúde orientações de acesso e condutas adotadas para dispensação de protetor solar para pacientes lúpicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

Protocolo para dispensação de protetor solar destinado a pacientes lúpicos com definida fotossensibilidade.

1-Introdução

O Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) é uma doença de caráter sistêmica tipificada pela produção de imunocomplexos e auto-anticorpos¹ que cursa com processo inflamatório crônico, podendo afetar a pele, sistema nervoso e rins².

Esta doença acomete mais comumente mulheres em idade reprodutiva³ e sua prevalência no âmbito mundial pode variar de 3 a 207/100.000 habitantes, a depender da região e da população⁴. No Brasil, a incidência estimada de LES está em torno de 8,7 casos para cada 100.000 pessoas por ano⁵.

O surgimento de lesões cutâneas ou exacerbações daquelas já existentes são manifestações possíveis do lúpus que acarretam sérios danos aos pacientes. Estes frequentemente apresentam fotossensibilidade, reação cutânea atípica decorrente da exposição à radiação, seja ela solar (raios UV) ou a luz artificial⁶.

Tendo em vista a alta exposição solar em Mato Grosso e considerando que medidas de fotoproteção trazem benefícios a pacientes lúpicos, foi formulado este protocolo que tem por objetivo estabelecer critérios de dispensação de protetor solar para pacientes lúpicos, com fotossensibilidade definida, no estado de Mato Grosso.

2-Metodologia

Para construção desse protocolo foram consultadas as bases de dados PubMed, BVS, *Uptodate*. Foram utilizados termos de busca controlados (MeSH e DeCs), associados a palavras chave e qualificadores, conforme detalhado no quadro I.

Quadro I – Sistematização da busca na literatura.

Base	Descritores	Data da busca
Pubmed- pesquisa 1	"Sun Protection Factor"[Mesh] OR (photoprotective[All Fields] AND agents[All Fields]) OR ("sunscreening agents"[Pharmacological Action] OR "sunscreening agents"[MeSH Terms] OR ("sunscreening"[All Fields] AND "agents"[All Fields]) OR "sunscreening agents"[All Fields] OR "sunblock"[All Fields]) AND "Lupus Erythematosus, Systemic/therapy"[Mesh]	24/03/2016

Pubmed-pesquisa 2	("Lupus Erythematosus, Systemic/pathology"[Mesh] OR "Lupus Erythematosus, Systemic/prevention and control"[Mesh] OR "Lupus Erythematosus, Systemic/therapy"[Mesh]) AND "Sunscreening Agents"[Mesh] OR ("photosensitivity disorders"[MeSH Terms] OR ("photosensitivity"[All Fields] AND "disorders"[All Fields]) OR "photosensitivity disorders"[All Fields] OR "photosensitivity"[All Fields]) OR photoprotection[All Fields] AND Meta-Analysis[ptyp]	29/03/2016
BVS - pesquisa 1	tw:(protetor solar)) OR (tw:(agentes protetores de raios solares)) OR (tw:(protetor de raios solares)) AND (tw:(lupus eritematoso disseminado)) OR (tw:(les)) OR (tw:(doença de libman-sacks)) AND (instance:"regional") AND (instance:"regional")	24/03/2016
BVS - pesquisa 2	w:(tw:(tw:(lupus) AND (instance:"regional") AND (mh:("Lúpus Eritematoso Sistêmico/PC" OR "Lúpus Eritematoso Sistêmico/PP" OR "Lúpus Eritematoso Sistêmico/TH" OR "Protetores Solares/TU")))) AND (instance:"regional") AND (instance:"regional")	29/03/2016
<i>Up to date</i>	"fotossensibilidade"	29/03/2016

Alguns artigos e documentos referenciados pelos autores do material selecionado foram buscados de forma não sistemática por mostrarem importância para o presente trabalho.

3-Insumo padronizado

- Protetor solar (fator de proteção 30).

Serão dispensados de forma padronizada dois frascos (de pelo menos 100ml) de fotoprotetor.

4-Da fotossensibilidade

A fotossensibilidade corresponde a uma resposta cutânea atípica frente à exposição à radiação ultravioleta (UV) ou a luz visível. Ela ocorre com certa frequência nos pacientes com lúpus. No entanto, não é um fenômeno exclusivo desses pacientes⁶, sendo importante o correto diagnóstico etiológico.

Reações de fotossensibilidade podem ser desencadeadas por medicamentos. É o caso de algumas drogas anticâncer, determinados antidepressivos, antimicrobianos, diuréticos, antiparasitários, hipoglicemiantes, agente antiinflamatório não esteroide e anti-histamínicos⁶.

Além de frequente em pacientes lúpicos⁶ que apresentam um limiar cutâneo reduzido para raios UV⁷, a fotossensibilidade pode apresentar intensidade diferente a depender da etnia e tipo de lúpus. Normalmente os brancos e asiáticos são mais fotossensíveis do que os afro-americanos; já pacientes com lúpus eritematoso cutâneo subagudo e com lúpus eritematoso tímido experimentam maior grau de fotossensibilidade em comparação com os demais tipos dessa doença⁷.

Uma metanálise com revisão sistemática cujo objetivo foi investigar a associação do anticorpo anti-P ribossomal (anti-P), que é um marcador específico sorológico de lúpus eritematoso sistêmico (LES), com distúrbios clínicos e sorológicos no LES, concluiu que a fotossensibilidade está fortemente associada com o anticorpo anti-P do soro⁸.

Além do fenômeno de fotossensibilidade, o paciente lúpico também não está isento de riscos advindos da exposição aos raios solares nocivos (UVA e UVB), assim como a população em geral. A exemplo podemos citar a celeridade de envelhecimento da pele; o risco de câncer de pele (melanoma ou não-melanoma). Este último pode ser aumentado em paciente com lúpus devido ao tratamento imunossupressor^{7,9}. Assim todos esses fatores requerem fotoproteção.

O uso de protetores e bloqueadores solares tem sido considerado como sinônimo de fotoproteção. Entretanto, a fotoproteção não se restringe ao uso desses produtos, mas também a mudança de comportamento frente à exposição ao sol. Diversos fatores contribuem com a intensidade da irradiação com radiação UV, dentre eles podemos citar: latitude e altitude; estação do ano (no verão há maior intensidade da radiação UV); hora do dia (entre 11:00 e 15:00 horas ocorre 50% da dose diária UVB que atinge a terra); turvação: dependendo da espessura da cobertura de nuvens apenas 10% -20% de

irradiação UV é bloqueado; reflexão: neve e água refletem 90%, areia 50% da irradiação UV⁷.

Nesses termos a fotoproteção depende de mudanças de comportamento que por sua vez requer medidas como: uso de protetor solar; chapéus; roupas de proteção; óculos escuros e protetores labiais⁹.

Os protetores solares não proporcionam proteção absoluta contra radiação UVB / UVA. Ademais a eficácia desses produtos não foi estabelecida no que tange à sua capacidade de prevenir a fotossensibilidade UV, carcinogênese e imunossupressão⁷.

No entanto, é indispensável a aplicação de filtros solares em todas as partes do corpo expostas. Normalmente recomenda-se a reaplicação a cada 4 a 6 horas usando para tanto 2 mg / cm² de filtro solar⁹; aumentando-se a frequência quando em contato com água, suor, toalha, areia, uma vez que estes elementos podem reduzir seu valor líquido na pele. Mesmos os produtos rotulados como "à prova de água" exigem reaplicação, pois a referida expressão indica que são perdidos mais ou menos 50% do produto após um banho de água padronizado de 20 min.

Recomendações

1. Pacientes com lúpus devem utilizar protetor solar diariamente, inclusive em dias chuvosos e nublados.
 2. Reaplicar o protetor solar a cada 4 a 6 horas (2 mg / cm² de filtro solar).
 3. Pacientes que apresentam maior fotossensibilidade devem evitar grandes exposições solares (praias e lagos), especialmente entre 10:00 e 15:00 horas.
 4. Evitar, sempre que possível, medicamentos que possam causar reação de fotossensibilidade ao tratar comorbidades ou afecções agudas no paciente com lúpus.
 5. Lançar mão de outras medidas de fotoproteção tais como o uso de chapéus; roupas de proteção; óculos escuros e protetores labiais, além do protetor solar.
-

5-Critérios de inclusão para a dispensação de protetor solar

Serão incluídos neste protocolo os pacientes classificados segundo o seguinte Código Internacional de Doença na sua décima edição (CID-10) como **M32**.

5.1-Documentos necessários

Para usufruto de protetor solar os pacientes ou seus representantes deverão apresentar os documentos abaixo listados junto à farmácia do componente especializado do estado:

- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência. **E**
- Anexo I devidamente preenchido, evidenciando o diagnóstico de fotossensibilidade lúpica.

6- Casos especiais

Os casos em que a quantidade mensal de fotoprotetor preestabelecida neste protocolo, ou seja, dois frascos (de pelo menos 100ml) não for suficiente, deverão ser justificados de forma clara no anexo I.

7-Renovação dos processos

A cada 6 meses o paciente deve requerer a continuidade do uso do fotoprotetor junto à farmácia do componente especializado do estado. Nesta ocasião será exigido um novo laudo médico conforme anexo I.

8-Declaração de conflito de interesse: a equipe de elaboração, redação e revisão declara não haver qualquer conflito de interesse em relação ao produto em questão.

Referências

1. Kamanamool, N; McEvoy, M; Attia, J. et al. **Efficacy and adverse events of mycophenolate mofetil versus cyclophosphamide for induction therapy of lupus nephritis: systematic review and meta-analysis.** Medicine (Baltimore).2010 Jul;89(4):227-35.
2. Touma, Z. Gladman, DD, Urowitz,MB et.a l. **Mycophenolate mofetil for induction treatment of lupus nephritis: A systematic review and Meta-análise.** 15 de outubro de 2010, doi: 10.3899 / jrheum.100130 The Journal of Rheumatology 01 de janeiro de 2011 vol. 38 não. 1 69-78.
3. Medlin JL, Hansen KE, Fitz SR, Bartels CM. **A systematic review and meta-analysis of cutaneous manifestations in late- versus early-onset systemic lupus erythematosus.** Semin Arthritis Rheum. 2016 Jan 21. pii: S0049-0172(16)00030-5. doi: 10.1016/j.semarthrit.2016.01.004. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26972993>. Acesso em 29/03/2016.
4. Simardi, J.F.; Sjöwall, L.R.; Jösen, A.; Svenungsson, E.; **Sistemic Lupus erythematosus prevalence in Sweden in 2010: What do National Register Say.** Arthritis care and Research, 66(11): 1710-1717. 2014.

5. Vilar MJ, Sato EI. **Estimating the incidence of systemic lupus erythematosus in a tropical region (Natal, Brazil)**. *Lupus*. 2002;11(8):528-32.. disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Vilar%20MJ%5BAuthor%5D&cauthor=true&cauthor_uid=12220107. Acesso em 29/03/2016.
6. Schin, PH; Moschella, SL. **Mucocutaneous manifestations of systemic lupus erythematosus**. Up to date. [Internet]. 2016. Disponível em: http://www.uptodate.com/contents/mucocutaneous-manifestations-of-systemic-lupus-erythematosus?source=search_result&search=lupus+fotoprote%C3%A7%C3%A3o&selectedTitle=2~150). Acesso em 29/03/2016.
7. Yell, J; Wojnarowska, F. **Diagnosis and management of systemic lupus erythematosus-Sun protection is vital**. *BMJ*. Volume 307. 1993.
8. Shi ZR, Cao CX, Tan GZ, Wang L. **The association of serum anti-ribosomal P antibody with clinical and serological disorders in systemic lupus erythematosus: a systematic review and meta-analysis**. *Lupus*. 2015 May;24(6):588-96. doi: 10.1177/0961203314560003. Epub 2014 Nov 17. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25406488>. Acesso em: 29/03/2016.
9. Melo, MM; Ribeiro, SS de C. **Novas Considerações sobre a Fotoproteção no Brasil: Revisão de Literatura**. *Revista Ciências em Saúde* v5, n3, 2015. Disponível em: http://186.225.220.234:8484/rcsfmit/ojs-2.3.3-3/index.php/rcsfmit_zero/article/viewFile/375/262. Acesso em: 01/06/2016.

